



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2017

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 299/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 E 313/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - GESTÃO 2018/2020.

ATA DA 558 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dez horas e vinte e nove minutos, na
2 sala do 6º andar da sede Glória do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, situado à
3 Rua da Glória, 190 – Glória, Rio de Janeiro, RJ, iniciou-se a 558 Reunião Ordinária de Plenário do
4 Coren/RJ onde se reuniram conselheiros titulares e suplentes, estando presentes os seguintes
5 **CONSELHEIROS TITULARES:** Glauber José de Oliveira Amancio – Primeiro-Secretário, Maria
6 Lucia Tanajura Machado – Primeira-Tesoureira, Eliane Soares de Araujo – Segunda-Tesoureira,
7 Aisar Santana Matos, Cintia Alves Cervantes Reis, Evandro Cruz Gomes, Glacy Kelly Gomes da
8 Cunha Bisaggio, Josimar Santos Barbosa, Marcelo Barbosa de Mendonça, Marcia Cristina
9 Guimarães de Oliveira, Uilza Marta de Souza de Andrade Passos, Wilma Gonçalves do Nascimento,
10 Zuleida Vidal de Andrade e Zuleide Alzira de Santana Aguiar e os seguintes **CONSELHEIROS**
11 **SUPLENTE:** Adriana Miranda da Silva Cristóvão, Angélica Lyra Arnozo Nogueira, Brainer
12 Augusto Alves da Rocha, Carla Aparecida Juvenal da Silva, Elizeth Lucio Ramo, Jussara Pinho dos
13 Santos, Luiz dos Santos, Magali de Carvalho Delfino, Maria da Conceição Pinheiro Mendes, Rogéria
14 Maria Silva do Nascimento e Olguimar dos Santos Dias. **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Ana
15 Lucia Telles Fonseca – Presidente, Carolina Alves Felipe – Segunda-Secretária, Edmar Jorge Feijó,
16 Ivonete Aparecida Rodrigues Correa, Flávia Espíndola Kiuchi, Jane Peçanha Gonçalves França. **1 -**
17 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM,** após conferência dos presentes e das ausências justificadas,
18 verificou-se o quórum inicial de 17 (dezesete) conselheiros presentes, procedendo-se às
19 **SUBSTITUIÇÕES REGIMENTAIS:** Ana Lucia Telles Fonseca substituída por Olguimar dos
20 Santos Dias, Ana Teresa Ferreira de Souza substituída por Jussara Pinho dos Santos, Carolina Alves
21 Felipe substituída por Angélica Lyra Arnozo Nogueira, Cristiane Bernardo Freires da Silva
22 substituída por Luiz dos Santos, Edmar Jorge Feijó substituído por Magali de Carvalho Delfino,
23 Ivonete Aparecida Rodrigues Correa substituída por Brainer Augusto Alves da Rocha, Leonardo
24 Machado Leal substituído por Elizeth Lucio Ramos. **2 - APROVAÇÃO DA PAUTA DA 558 ROP.**
25 Aberta a sessão, a Presidente do Plenário, Maria Lucia Tanajura Machado, apresenta a pauta da 558
26 ROP, a saber: **3.1 PROCESSO ÉTICO Nº 046/16 – ÀS 10 H.** [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

27 [REDACTED]
28 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 657/2019**
29 **DE 29 DE MAIO DE 2019. RELATORA: TE CARLA APARECIDO JUVENAL DA SILVA –**
30 **COREN/RJ Nº 78527-TE. PARECER 096/19. 3.2 PROCESSO ÉTICO Nº 044/18 – ÀS 11 H.**
31 [REDACTED]

32 [REDACTED]
33 **PORTARIA COREN/RJ Nº 660/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019. RELATORA: ENF.**
34 **MÁRCIA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA – COREN/RJ Nº 26072-ENF. PARECER**
35 **097/19.3.3 "PROCESSO ÉTICO Nº 041/18– ÀS 12 H. [REDACTED]**
36 [REDACTED]

37 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 661/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019.**
38 **RELATORA: TE MARCELO BARBOSA DE MENDONÇA – COREN/RJ Nº 57121-TE.**
39 **PARECER 098/19. 3.4 PROCESSO ÉTICO Nº 048/16 – ÀS 14 H. [REDACTED]**
40 [REDACTED]

41 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 658/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019. RELATORA:**
42 **TE ELIZETH LUCIO RAMOS – COREN/RJ Nº 979649. PARECER 099/19. 3.5 PROCESSO**
43 **ÉTICO Nº 016/18 – ÀS 15 H. [REDACTED]**
44 [REDACTED]

45 [REDACTED]
46 [REDACTED]
47 [REDACTED]

48 [REDACTED]
49 [REDACTED]
50 [REDACTED]
51 [REDACTED]

52 [REDACTED]
53 [REDACTED] **PORTARIA**
54 **COREN/RJ Nº 959/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019. RELATORA: ENF. GLACY KELLY**
55 **GOMES DA CUNHA BISAGGIO – COREN/RJ Nº 42163-ENF. PARECER 100/19.**
56 **INCLUSÃO: 4.1 MINUTA DE CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO 2º SEMESTRE/2019. Ato**
57 **contínuo, faculta a palavra aos Conselheiros. Não havendo manifestações, coloca em votação a**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

58 aprovação da pauta e inclusão, sendo aprovadas por unanimidade. Assim, a Presidente do Plenário
59 procedeu à leitura dos itens de pauta visando deliberação. Seguem as deliberações: **3.1 PROCESSO**
60 **ÉTICO Nº 046/16 – ÀS 10 H** [REDACTED]

61 [REDACTED]
62 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 657/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019.**

63 **RELATORA: TE CARLA APARECIDO JUVENAL DA SILVA – COREN/RJ Nº 78527-TE.**
64 **PARECER 096/19.** A Presidente do Plenário, Maria Lucia Tanajura Machado, às 10h35, realizou o

65 pregão para conferência da presença [REDACTED], a partir do qual se constatou estar presente
66 juntamente com sua advogada [REDACTED]. A advogada

67 solicita à Presidente do Plenário que possa realizar a leitura da defesa [REDACTED] pelo celular. Em
68 discussão, o conselheiro Evandro Cruz Gomes propõe que se verifique o aparelho a ser utilizado.

69 Aprovada a proposta por ambas as partes, o referido conselheiro averigua o dispositivo e confirma a
70 veracidade do solicitado pela advogada. Em votação, aprovado por unanimidade pelo Plenário o uso

71 do celular para o fim proposto. Diante disto, a Presidente do Plenário concedeu a palavra à
72 conselheira relatora, que realizou a leitura do parecer. Após, conforme previsto no Código de Ética

73 dos Profissionais de Enfermagem, a Presidente do Plenário facultou a palavra [REDACTED].

74 Neste momento, [REDACTED] relatou o ocorrido, detalhou o caso e
75 apresentou a defesa. Após, a Presidente do Plenário franqueou a palavra aos Conselheiros para que

76 fossem sanadas as dúvidas, havendo manifestação dos conselheiros Zuleida Vidal de Andrade e
77 Marcia Cristina Guimarães de Oliveira e Luiz dos Santos. Ato contínuo, a relatora prosseguiu com a

78 leitura da conclusão do parecer em que opina pela **ABSOLVIÇÃO** diante de não verificar indícios
79 de infrações aos artigos do CEPE. Em votação nominal, aprovada a **ABSOLVIÇÃO** por

80 unanimidade. Consigna-se o impedimento dos conselheiros Marcelo Barbosa de Mendonça, Adriana
81 Miranda da Silva Cristóvão e Aisar Santana Matos. Registra-se a chegada dos conselheiros Glauber

82 José de Oliveira Amancio, Rogéria Maria Silva do Nascimento, Josimar Santos Barbosa, Leonardo
83 Machado Leal, Adriana Miranda da Silva Cristóvão às 11h04. Desta forma, os respectivos

84 conselheiros que outrora estavam substituindo retornam à suplência. Outrossim, o Primeiro-
85 Secretário Glauber José de Oliveira Amancio assume a Presidência do Plenário. **3.2 PROCESSO**

86 **ÉTICO Nº 044/18 – ÀS 11 H** [REDACTED]

87 [REDACTED]
88 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 660/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019.**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

89 **RELATORA: ENF. MÁRCIA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA – COREN/RJ Nº**
90 **26072-ENF. PARECER 097/19.** O Presidente do Plenário, Glauber José de Oliveira Amancio, às
91 11h18, realizou o pregão para conferência da presença [REDACTED], a partir do qual se constatou
92 estarem presentes. Diante disto, o Presidente do Plenário concedeu a palavra à conselheira relatora,
93 que realizou a leitura do parecer. Após, conforme previsto no Código de Ética dos Profissionais de
94 Enfermagem, a Presidente do Plenário facultou a palavra [REDACTED]. Neste momento, [REDACTED]
95 [REDACTED] relatou o ocorrido, detalhou o caso e apresentou a defesa. Em seguida, [REDACTED]
96 [REDACTED] relatou o ocorrido, detalhou o caso e apresentou a defesa. Após, o
97 Presidente do Plenário franqueou a palavra aos Conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas,
98 havendo manifestação dos conselheiros Josimar Santos Barbosa, Luiz dos Santos, Leonardo
99 Machado Leal e Zuleida Vidal de Andrade. Ato contínuo, a relatora prosseguiu com a leitura da
100 conclusão do parecer em que opina pela **ABSOLVIÇÃO** [REDACTED] diante de não
101 verificar indícios de infrações aos artigos do CEPE. Em votação nominal, aprovada a
102 **ABSOLVIÇÃO** por unanimidade. Consigna-se o impedimento da conselheira Wilma Gonçalves do
103 Nascimento e a abstenção de voto do conselheiro Leonardo Machado Leal. Registra-se a chegada das
104 conselheiras Zuleide Alzira de Santana Aguiar e Cintia Alves Cervantes Reis às 11h59. **3.3**
105 **PROCESSO ÉTICO Nº 041/18 – ÀS 12 H.** [REDACTED]
106 [REDACTED]
107 **PORTARIA COREN/RJ Nº 661/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019. RELATORA:**
108 **TE MARCELO BARBOSA DE MENDONÇA – COREN/RJ Nº 57121-TE. PARECER 098/19.**
109 O Presidente do Plenário realizou o pregão às 12h07 para conferência da presença das partes, a partir
110 do qual se constatou estar presente somente [REDACTED] juntamente com sua advogada [REDACTED]
111 [REDACTED]. O presidente do Plenário realizou novo pregão às 12h12
112 para conferência da presença [REDACTED], a partir do qual se constatou estar ausente. Por fim, o
113 Presidente realizou o pregão às 12h17 para conferência da presença [REDACTED], a partir do qual
114 se constatou estar ausente. Diante disto, o Presidente do Plenário concedeu a palavra ao conselheiro
115 relator, que realizou a leitura do parecer. Após, conforme previsto no Código de Ética dos
116 Profissionais de Enfermagem, o Presidente do Plenário facultou a palavra [REDACTED]. Neste
117 momento, [REDACTED] relatou o ocorrido, detalhou o caso e
118 apresentou a defesa. Após, o Presidente do Plenário franqueou a palavra aos conselheiros para que
119 fossem sanadas as dúvidas, porém, não houve manifestações. Ato contínuo, o relator prosseguiu com



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

120 a leitura da conclusão do parecer em que opina pela **ABSOLVIÇÃO** [REDACTED] diante de não
121 verificar indícios de infrações aos artigos do CEPE. Em votação nominal, aprovada a
122 **ABSOLVIÇÃO** por unanimidade. **3.4 PROCESSO ÉTICO Nº 048/16 – ÀS 14 H.**

123 [REDACTED]
124 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 658/2019 DE 29 DE MAIO**
125 **DE 2019. RELATORA: TE ELIZETH LUCIO RAMOS – COREN/RJ Nº 979649. PARECER**
126 **099/19.** O Presidente do Plenário realizou o pregão às 14h21 para conferência da presença [REDACTED]
127 [REDACTED], a partir do qual se constatou estar presente juntamente com sua advogada [REDACTED]
128 [REDACTED]. Diante disto, o Presidente do Plenário concedeu a palavra
129 à conselheira relatora, que realizou a leitura do parecer. Após, conforme previsto no Código de Ética
130 dos Profissionais de Enfermagem, o Presidente do Plenário facultou a palavra [REDACTED].
131 Neste momento, [REDACTED] relatou o ocorrido, detalhou o caso e apresentou a
132 defesa. Em seguida, [REDACTED] relatou o ocorrido, detalhou o caso
133 e apresentou a defesa. Após, o Presidente do Plenário franqueou a palavra aos conselheiros para que
134 fossem sanadas as dúvidas, havendo manifestações dos conselheiros Evandro Cruz Gomes, Cintia
135 Alves Cervantes Reis, Carla Aparecida Juvenal da Silva, Zuleida Vidal de Andrade e Zuleide Alzira
136 de Santana Aguiar. Ato contínuo, a relatora prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer em que
137 considera [REDACTED] e opina pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**
138 **VERBAL E MULTA DE 1 (UMA) ANUIDADE** diante da infração aos artigos 5º, 9º, 12, 34, 48 e
139 73 do CEPE. Em votação nominal, aprovada a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**
140 **VERBAL E MULTA DE 1 (UMA) ANUIDADE** por unanimidade. Consigna-se o impedimento dos
141 conselheiros Marcelo Barbosa de Mendonça e Aisar Santana Matos. **3.5 PROCESSO ÉTICO Nº**
142 **016/18 – ÀS 15 H.** [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

151 [REDACTED]
152 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ N°**
153 **959/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019. RELATORA: ENF. GLACY KELLY GOMES DA**
154 **CUNHA BISAGGIO – COREN/RJ N° 42163-ENF. PARECER 100/19.** O Presidente do Plenário
155 realizou o pregão às 15h22 para conferência da presença [REDACTED], a partir do qual se constatou
156 estarem presentes [REDACTED]
157 [REDACTED]
158 [REDACTED]. O presidente do Plenário realizou novo pregão às 15h27 para
159 conferência da presença [REDACTED], a partir do qual se constatou estarem ausente. Por
160 fim, o Presidente realizou o pregão às 15h32 para conferência da presença [REDACTED],
161 a partir do qual se constatou estarem ausente. Diante disto, o Presidente do Plenário concedeu a
162 palavra à conselheira relatora, que realizou a leitura do parecer. Após, conforme previsto no Código
163 de Ética dos Profissionais de Enfermagem, o Presidente do Plenário facultou a palavra [REDACTED]
164 [REDACTED]. Neste momento, [REDACTED] relatou o ocorrido, detalhou o caso e
165 ratificou a denúncia. Em seguida, [REDACTED]
166 [REDACTED] também relataram o ocorrido detalharam o
167 caso e ratificaram a denúncia. [REDACTED] se absteve do direito à sustentação
168 oral. Após, conforme previsto no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, o Presidente do
169 Plenário facultou a palavra [REDACTED]. Assim, [REDACTED] relatou o
170 ocorrido, detalhou o caso e apresentou sua defesa. Após, o Presidente do Plenário franqueou a
171 palavra aos conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas, havendo manifestações das
172 conselheiras Cintia Alves Cervantes Reis e Aisar Santana Matos. Ato contínuo, a relatora prosseguiu
173 com a leitura da conclusão do parecer em que considera [REDACTED] e opina pela
174 aplicação da penalidade de **CENSURA** diante da infração aos artigos 1º, 6º, 8º, 9º, 36, 48, 77, 78, 85,
175 106, 107 do CEPE. Em votação nominal, aprovada a aplicação da penalidade de **CENSURA** por
176 unanimidade. O conselheiro Evandro Cruz Gomes propõe a aplicação da penalidade de **CENSURA**
177 **E MULTA DE 2 (DUAS) ANUIDADES.** Por sua vez, a conselheira Adriana Miranda da Silva
178 Cristóvão propõe a retirada dos artigos 106 e 107 e aplicação da penalidade de **CENSURA.** Em
179 votação nominal, deliberado pela aplicação da penalidade de **CENSURA** por 11 (doze) votos.
180 Registra-se que a proposta do conselheiro Evandro Cruz Gomes recebeu 4 (quatro) votos e a proposta
181 da conselheira Adriana Miranda da Silva Cristóvão não recebeu voto. Consigna-se o impedimento da



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Adriana Miranda da Silva Cristóvão

Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio

Elizeth Lucio Ramos

Evandro Cruz Gomes

Ivonete Aparecida Rodrigues Correa

Josimar Santos Barbosa

Jussara Pinho dos Santos

Lázaro José dos Santos

Magali de Carvalho Delfino

Marcelo Barbosa de Mendonça

Marcia Cristina Guimarães de Oliveira

ATA DA 558 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO (CONTINUAÇÃO)

Página 8 de 9



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Maria da Conceição Pinheiro Mendes

Rogéria Maria Silva do Nascimento

Olguiomar dos Santos Dias

Uilza Marta de Souza de Andrade Passos

Wilma Gonçalves do Nascimento

Zuleida Vidal de Andrade

Zuleide Alzira de Santana Aguiar